

# **REGULAMENTO PROMOÇÃO**

## **COMPRE UM LG G8X E GANHE UMA SMART TV 43"**

Trata-se de ação promocional, modalidade comprou ganhou, realizada por **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.166.372/0002-36, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Doutor Chucri Zaidan 940, 3º, 4º andar e conjunto 181, Vila Cordeiro, CEP 04583-110, de agora em diante denominada simplesmente LG.

### **1 - QUEM PODE PARTICIPAR**

1.1. Participe desta promoção qualquer cliente LG, pessoa física, maior de 18 anos, inscrito no CPF, residente e domiciliado no Brasil, que, durante o período indicado neste regulamento, adquirir 1 (um) aparelho de telefonia celular marca LG, modelo LG G8X (SKU LMG850EMW.ABRABK).

1.1.1. Cada pessoa poderá cadastrar-se uma única vez nesta promoção, sendo o controle realizado pelo seu CPF.

1.2. Participam, também, as pessoas jurídicas do tipo PME (pequenas e médias empresas, assim definidas em lei e devidamente cadastradas como tal perante a Receita Federal do Brasil).

1.2.1. Cada pessoa jurídica que cumprir o requisito acima, poderá cadastrar-se uma única vez, sendo o controle realizado pelo CNPJ da empresa.

### **2 – DO PRODUTO PARTICIPANTE**

2.1. Para participar desta promoção, o cliente LG que atender aos requisitos do item 1 supra, deverá adquirir o seguinte produto: aparelho de telefonia celular marca LG, modelo LG G8X (SKU LMG850EMW.ABRABK).

2.2. É indispensável, para os fins desta promoção, que o IMEI do aparelho adquirido tenha sido liberado pela LG. Aparelhos cujo IMEI não tenham sido liberados pela LG não são elegíveis para esta promoção.

### **3 – DA DISPONIBILIDADE DO PRODUTO PARTICIPANTE**

3.1. O “produto participante” poderá ser adquirido:

(a) no período de pré-venda, de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2019, exclusivamente por meio de qualquer e-commerce (lojas online) que esteja comercializando o produto;

(b) no período de 07 a 29 de dezembro de 2019, em qualquer loja física ou e-commerce (lojas online) que esteja comercializando o produto

### **4 - DAS LOJAS PARTICIPANTES**

4.1. Esta promoção é válida para todos os pontos de venda do Brasil, lojas físicas e/ou e-commerce (online) que estejam comercializando o produto participante no período de vigência desta, observado, ainda, o disposto no item 3 deste regulamento.

## 5 – DO BRINDE

5.1. Atendidos todos os requisitos deste regulamento, a LG providenciará o envio do seguinte brinde ao cliente: **um aparelho de televisão do tipo SMART TV 43" marca LG (SKU 43UM7510PSB.BWZ)**.

## 6 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA RECEBIMENTO DO BRINDE

6.1. Depois de realizada a compra, observados os prazos e critérios estabelecidos neste regulamento, o cliente deverá informar a LG que tem interesse no recebimento do brinde. Isso deverá ser feito, obrigatoriamente, até às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2020.

6.2. As pessoas físicas devem manifestar interesse providenciando o quanto segue:

- (a) acessar o hotsite da promoção (<http://www.lgpromog8xthing.com.br>) e fazer seu cadastro, informando seus dados pessoais e seu endereço residencial.
- (b) informar, também por meio do hotsite, os dados da compra realizada, anexando a imagem da nota fiscal de compra do seu LG G8X (SKU LMG850EMW.ABRABK), a fim de que seja confirmada a sua elegibilidade para essa promoção.
- (c) se solicitado pela LG, deverá, ainda, enviar um comprovante de endereço atualizado, para que seja possível providenciar a entrega do brinde.

6.3. As pessoas jurídicas elegíveis, na forma do item 1.2 deste regulamento, deverão manifestar interesse no recebimento do brinde através do e-mail [atendimento@lgpromog8xthing.com.br](mailto:atendimento@lgpromog8xthing.com.br). O e-mail deverá conter o quanto segue:

- (a) dados da compra realizada, anexando-se a imagem da nota fiscal de compra do seu LG G8X (SKU LMG850EMW.ABRABK), a fim de que seja confirmada a sua elegibilidade para essa promoção.
- (b) comprovante de que a empresa é elegível para essa promoção, ou seja, de que se trata de pequena ou média empresas, anexando, ainda, contrato social, e comprovante de endereço atualizado, para que seja possível providenciar a entrega do brinde.

6.4. Caso o interessado encaminhe um cupom fiscal ao invés de uma nota fiscal, a LG irá consultar a chave de acesso deste, para confirmar se é um documento válido. Caso os sistemas oficiais informem ser um documento inválido, a LG reserva-se o direito de não o acatar, para os fins desta promoção, e, portanto, não enviar ao interessado o brinde aqui referido.

## 7 – PROCEDIMENTO PARA A VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

7.1 Recebidos os dados e documentos referidos no item 6 deste regulamento, a LG terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do envio destes pelo cliente, para conferir todas as informações e documentos e, se o caso, validar a elegibilidade daquela compra, assim como de quem a cadastrou.

7.2. A LG informará ao cliente, por e-mail, sobre o recebimento do cadastro e, no prazo supra referido, se estão preenchidos os requisitos para o recebimento do brinde, confirmando ou não.

7.3. Estando tudo em termos, o brinde será enviado ao endereço cadastrado pelo cliente LG, devendo ser entregue em até 60 (sessenta) dias contados da data da confirmação referida no item precedente, sem nenhum ônus.

7.4. O cliente LG participante, deverá guardar a nota/cupom fiscal da compra realizada até a data do recebimento do brinde, uma vez que o documento lhe poderá ser solicitado pela LG a qualquer tempo, para fins de confirmação do preenchimento dos critérios de elegibilidade para esta promoção. Não terá validade a apresentação de notas/cupons fiscais que não preencham as condições básicas da presente promoção e/ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os cupons fiscais originais.

## 8 – DA ENTREGA DO BRINDE

8.1. O brinde será enviado ao endereço cadastrado pelo cliente, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da confirmação de que a sua compra atende aos requisitos deste regulamento.

8.2. Os brindes são fornecidos pela própria LG, a quem caberá, ainda, o procedimento relativo ao manuseio, acondicionamento, fechamento das embalagens e envio aos contemplados. Caso, na ocasião do recebimento do brinde, seja constatada qualquer irregularidade que venha a constituir vício ou defeito do produto como um todo, o participante da promoção deverá solicitar à LG a troca imediata do brinde por outro em perfeitas condições.

8.3. A LG compromete-se a fazer todos os esforços que estiverem ao seu alcance para localizar os inscritos nesta promoção, utilizando-se, para tanto, dos dados fornecidos pelos mesmos no ato do respectivo cadastro, no intuito de efetivar a entrega do prêmio. Entretanto, caso o prêmio não seja entregue ao participante em razão deste ter informado dados cadastrais errados e/ou incompletos, que impeçam a sua localização e/ou a entrega do prêmio no endereço fornecido, o participante perderá o direito ao prêmio e não fará jus a nenhuma compensação ou indenização em razão disto. Nesse sentido, o participante declara-se ciente de que será feita uma primeira tentativa de entrega no endereço cadastrado. Se frustrada a entrega, o LG fará contato por telefone com o participante a fim de confirmar dados e fazer nova tentativa de entrega. Se, ainda, assim, não for possível completar com êxito a tarefa, o participante perderá o direito ao prêmio. Caso o telefone informado não seja suficiente para que a LG se comunique com o participante, este, igualmente, perderá o direito ao prêmio, não lhe sendo devida qualquer tipo de indenização ou compensação, como aqui já referido.

8.4. A LG manterá o hotsite na internet até que seja concluída a entrega de todos os brindes desta promoção. Não há limite de brindes e, assim, todos os clientes elegíveis que adquirirem o aparelho LG G8X (SKU LMG850EMW.ABRABK) e manifestarem interesse no recebimento deste, observados os prazos e procedimentos descritos neste regulamento, serão contemplados.

## 9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que: (a) descumprirem o presente regulamento e/ou praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis; (b) informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, assim como aqueles que não puderem ser localizados por meio do endereço e/ou telefone fornecido no ato do cadastro; (c) aqueles que fornecerem dados errados, inválidos e/ou incompletos, relativamente às compras realizadas e cadastradas no hotsite desta promoção.

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

10.2. A responsabilidade da LG junto ao contemplado se encerra no momento da entrega do brinde.

10.3. O cliente LG que não fizer o cadastro no hotsite, de forma completa, correta e no prazo deste regulamento, ou, ainda, não fornecer as informações e/ou documentos que lhe forem solicitados na forma deste regulamento, perderá o direito ao prêmio, não podendo reclamar por qualquer tipo de compensação ou indenização.

10.4. Os prêmios serão exibidos de forma ilustrativa nas peças publicitárias da promoção.

10.5. Ao inscrever-se na promoção, o cliente LG a autoriza a enviar-lhe material publicitário por e-mail. Além disto, a participação nesta promoção implica no licenciamento do nome, imagem e som de voz dos contemplados, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à LG, pelo período de um ano contado da data de seu encerramento.

10.6. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o participante contemplado não tem qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o brinde concedido.

10.7. Esta promoção enquadra-se na modalidade “comprou, ganhou”, não envolvendo qualquer tipo de competição, concurso, sorteio, vale-brindes, bem como não se confundindo com as modalidades denominadas “operações assemelhadas”. Ademais, a entrega do brinde independe de sorte, competição ou do preenchimento de qualquer outro tipo de condição ou requisito, que não a aquisição do “produto participante” e, portanto, não está sujeita à autorização prévia, nos termos da Lei nº 5.768/71, do Decreto nº. 70.951/72 e da Portaria MF nº 41/08.

10.8. Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a este regulamento serão solucionados de forma definitiva e irrecorrível pela LG, que disponibiliza os seguintes canais de atendimento aos participantes: [atendimento@lgpromog8xthing.com.br](mailto:atendimento@lgpromog8xthing.com.br) e/ou telefone (11) 2605-5148.